



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DG N. 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2006, da lavra do Excelentíssimo Juiz Presidente deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira competência para:

I - determinar os descontos nos vencimentos dos servidores, nos casos previstos em lei;

II - praticar os atos indispensáveis ao procedimento financeiro dos expedientes licitatórios autorizados pelo Presidente, bem como a homologação dos reajustes e a anulação ou o reforço das Notas Orçamentárias de Empenho;

III - autorizar a abertura dos processos de pagamento de despesas referentes a fornecimento de serviços prestados por Órgãos Públicos e a tributos de responsabilidade do Tribunal, bem como as referentes aos contratos em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia 31 de dezembro de 2007.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2006.

LUIS PAULO GARCIA FALEIRO
Diretor-Geral

(DJMG 07/01/2006)